



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0065

Quinta-Feira, 22 de Março de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

Sumário

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

Pag 2 – Revogação do pregão presencial N.o 004/2018.

Expediente

O Diário Oficial do Município de São João de Iracema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São João de Iracema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaodeiracema.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidades

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CNPJ 59.764.472/0001-63

Rua Sebastião Batista dos Santos, 464 – Centro
Cep 15.315-000 Telefone: (17) 3875-6560



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0065

Quinta-Feira, 22 de Março de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA
SETOR DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PROCESSO Nº 015/2018

LUCIANA DIAS RODRIGUES, Prefeita Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, comunica, através deste, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 004/2018, que tinha como objeto a aquisição em até a quantidade de gêneros alimentícios e gás liquefeito, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, combinado com a Súmula 473 do STF, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as alegações que julgarem de seus interesses.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 22 de março de 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL

LUCIANA DIAS RODRIGUES

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de São João de Iracema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaodeiracema.sp.gov.br